



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta o inc. IX ao parágrafo único do art.
2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 2º

Parágrafo único.

IX - agências bancárias, apenas para os serviços de autoatendimento e compensações bancárias."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração